

## Kits de material escolar serão entregues de 23 a 27 de janeiro

Em Tupã, Adamantina e Osvaldo Cruz, materiais devem ser retirados pelos próprios associados nas sedes do Sindicato, das 8h às 17 horas.

### TUPÃ

Rua Guaianazes 596, Centro  
Fone (14) 3496-4535

### ADAMANTINA

Al. Navarro de Andrade, 429  
Fone (18) 3522-3937

### OSVALDO CRUZ

Rua Salgado Filho 150, Sala 5  
Fone (18) 3528-7529

### ATENÇÃO!



Nas demais cidades, o material será entregue no local de trabalho dos comerciários

Entre os dias 23 e 27 de janeiro, o nosso Sindicato vai realizar a edição 2023 do programa de distribuição de kits de material escolar a seus associados, que contempla 1500 comerciários da região.

Esta é a maior ação de incentivo à educação

promovida por uma entidade não governamental na Nova Alta Paulista e foi criada com o objetivo de incentivar os estudos de filhos dos trabalhadores do comércio e para garantir alento financeiro nesta época do ano, quando as despesas se acumulam.



# “Sindicato dá voz a quem não tem voz”, prega Papa Francisco

No final de dezembro, o Papa Francisco voltou a criticar a exploração capitalista, a injustiça social e os projetos políticos que tiram direitos da população. Em pronunciamento feito no Vaticano, o pontífice defendeu o fortalecimento dos sindicatos que são comprometidos com os trabalhadores e com as causas dos menos favorecidos. “Não existe uma boa sociedade sem um bom sindicato. E não há um bom sindicato que não renasça todos os dias nas periferias”, afirmou.

Francisco destacou que o sindicalismo deve se comprometer a transformar o modelo econômico e, para isso, deve assumir seu compromisso com a justiça, os direitos, os trabalhadores e a periferia. “O capitalismo do nosso tempo não compreende o valor do sindicato, porque esqueceu a natureza social da economia. Este é um dos maiores pecados”, afirmou.



## Salário mínimo 2023 ainda está indefinido

Editada em 12 de dezembro de 2022, a Medida Provisória 1.143 fixou o valor do salário mínimo, a partir de janeiro de 2023, em R\$ 1.302, o que corresponde à correção de 7,43%. Entretanto, como alertou o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), ao fixar novo valor para o salário mínimo,

o governo Bolsonaro não assegurou o que determina a Constituição Federal, que dispõe no art. 7º, IV que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua”.

O presidente Lula comprometeu-se a asse-

gurar o reajuste do salário mínimo para, pelo menos, R\$ 1.320, e a imprensa chegou a noticiar que esse valor já estaria em vigor a partir de 1º de janeiro. Contudo, trata-se de equívoco, pois sem a edição de nova medida provisória, o salário mínimo continua a ser o fixado por Bolsonaro: R\$ 1.302 mensais.



## Ano de esperança, reconstrução e união

Em 2023, unidos, continuaremos avançando para lutar pelo crescimento pessoal e social que todos almejamos. No início desta nova jornada, o Sincomerciários reafirma seu compromisso com todos os trabalhadores do comércio. Continuaremos lado a lado com esta brava catego-

ria, buscando a valorização e o reconhecimento que todos merecem. Que seja um ano de paz, crescimento e prosperidade. Vamos continuar evoluindo juntos e, com a força de todos, superar os obstáculos.

**Feliz 2023!**  
Diretoria do Sincomerciários



# Jornadas de trabalho de mais de 16 horas, Natal longe da família e sem réveillon: a dura vida dos comerciários nos finais de ano sem sindicato

Imagine um dia de trabalho que tivesse início às 8 horas e terminasse só depois da meia-noite. Imagine você fechando caixa ou limpando o estabelecimento onde trabalha enquanto sua família está reunida, celebrando na véspera de Natal ou de Ano Novo.

Este cenário, muito diferente do observado atualmente, só deixou de existir porque, ao longo dos anos, o Sincomerciários atuou de maneira firme e, defendendo os interesses de nossa categoria, conseguiu reduzir as jornadas de trabalho, mantendo a valorização dos profissionais do comércio.

“O horário especial de final de ano, com o comércio funcionando até as 22 horas ou mais tarde, tinha início no primeiro dia de dezembro e se es-

Everaldo Truzzi (dir.), Marina Alves Mota (abaixo à esq.) e Amauri Mortágua (abaixo à dir.): atuação do Sindicato foi fundamental para permitir que comerciários tivessem um fim de ano mais tranquilo



tendia até o Dia de Reis, em 6 de janeiro”, recorda o presidente do nosso Sindicato, Amauri Mortágua.

“Já perdi várias celebrações porque estava trabalhando”, lembra Everaldo Silmar Truzzi. “Houve uma época na qual chegava em casa, por exemplo, na véspera de Natal somente depois da meia noite e meia, quando todos já haviam ceado e trocado presentes”, acrescenta o comerciário.

“Hoje a situação é completamente diferente, graças à atuação do Sindicato. É importante

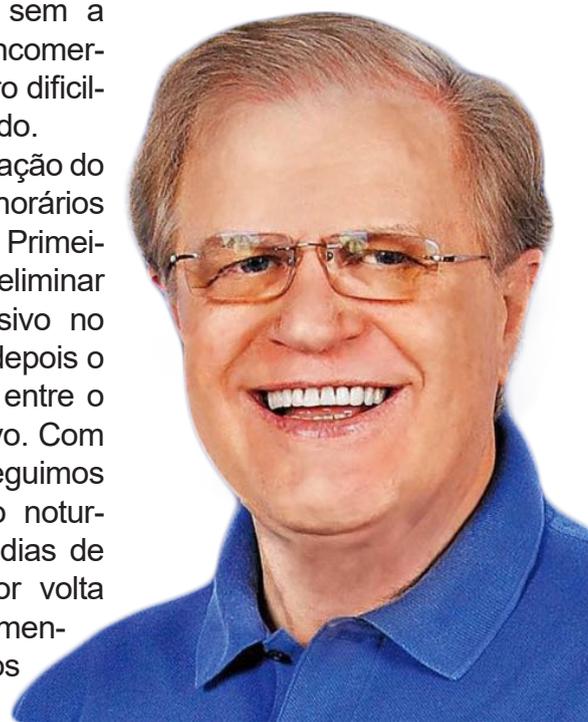
que as novas gerações conheçam essa realidade e valorizem as conquistas do nosso Sindicato”, emenda Marina Alves Mota.

Para a comerciária aposentada, sem a intervenção do Sincomerciários, este quadro dificilmente seria alterado.

“Com a atuação do Sindicato, estes horários foram mudando. Primeiro, conseguiu-se eliminar o trabalho excessivo no mês de janeiro e depois o horário estendido entre o Natal e o Ano Novo. Com muita luta, conseguimos eliminar o horário noturno nos primeiros dias de dezembro, até por volta do dia 10 e, finalmente, conquistamos

a redução do horário excessivo na véspera de Natal, garantindo que os comerciários pudessem celebrar com suas famílias”, detalha o presidente Amauri Mortágua.

Estas e outras ações que garantem condições dignas de trabalho aos profissionais do comércio que mostram a importância do Sindicato. “O Sincomerciários vai muito além do trabalho de peso que realiza para garantir que tenhamos um salário muito maior que o mínimo: atua também para garantir condições cada vez mais favoráveis para que possamos exercer nossa profissão”, enaltece Marina. “Sem Sindicato, dificilmente teríamos tantas conquistas e valorização”, conclui Everaldo.



# Sincomerciários fecha acordos em todas as categorias que representa

Mostrando sua força, nosso Sindicato fechou acordos com os representantes das empresas em todas as categorias que representa. Seja para os trabalhadores do comércio em geral, farmácias, setor de fotografia ou concessionárias o Sincomerciários conseguiu

reposição total das perdas da inflação, preservando os salários.

É importante destacar que apenas um em cada quatro acordos assinados no país obteve este índice, o que realça o poder de negociação coletiva que têm os sindicatos.

## PISOS SALARIAIS SETOR DE COMÉRCIO EM GERAL

|  |              |
|--|--------------|
| I – Empresas em geral:   |              |
| a) comerciários em geral.....                                  | R\$ 1.785,90 |
| b) caixa.....  | R\$ 1.919,76 |
| c) faxineiro e copeiro.....                                    | R\$ 1.579,12 |
| d) office boy e empacotador.....                               | R\$ 1.351,67 |
| e) garantia de remuneração mínima mensal do comissionista..... | R\$ 2.101,51 |
| II – Microempreendedor Individual – MEI:                       |              |
| a) piso salarial de ingresso.....                              | R\$ 1.463,76 |
| b) comerciários em geral.....                                  | R\$ 1.638,98 |

## PISOS SALARIAIS SETOR DE FARMÁCIA

| CARGO OU FUNÇÃO   | PISO SALARIAL A PARTIR DE 01/07/2021 até 31/12/2022 | PISO SALARIAL A PARTIR DE 01/01/2022 até 30/06/2023 |
|---|---|---|
| Office-boy, Pacoteiro ou Empacotador, Auxiliar de Reposição e Faxineiro           | R\$-1.299,00  | R\$-1.378,00  |
| Empregados em geral   | R\$-1.604,00  | R\$-1.701,00  |
| Entregadores Motorizados  | R\$-1.762,00  | R\$-1.869,00  |
| Auxiliar de Farmácia com Manipulação  | R\$-1.797,00  | R\$-1.906,00  |
| Atendente de Prescrição Magistral em Farmácia com Manipulação                     | R\$-1.845,00  | R\$-1.957,00  |
| Empregados Balconistas (vendedores), comissionistas ou não e técnicos de farmácia | R\$-2.250,00  | R\$-2.387,00  |
| Empregados no cargo de Gerente  | R\$-3.885,00  | R\$-4.121,00  |

## PISOS SALARIAIS SETOR DE FOTOGRAFIA

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>a) comerciários em geral, vendedores e vendedores externos</b>  | <b>R\$-1.798,95</b> |
| <b>b) Fotógrafos, reveladores, laboratoristas, operadores de vídeo, operadores de mini-labs, operadores de impressora digital, impressor digital e impressor fotográfico.</b>  | <b>R\$-1.816,92</b> |
| <b>c) Operadores em computação gráfica, técnicos em imagem digital, balconistas, recepcionistas, assistente de estúdio, instalador, caixas e operadores de caixa (+10%), demonstradores, montador de álbum, fotoacabamento, adesivador, iluminadores, operadores de site, pessoal administrativo, contatos e todos os auxiliares da faixa salarial do item "b"</b> | <b>R\$-1.452,30</b> |
| <b>d) Operadores de máquinas reprográficas (xerox), auxiliares (que não possuam prática ou qualificação na categoria profissional), pessoal de limpeza, office-boy e outros.</b>   | <b>R\$-1.441,48</b> |

## PISOS SALARIAIS SETOR DE CONCESSIONÁRIAS

### I – PARA TODOS OS CONCESSIONÁRIOS

- "menores aprendizes", com idade entre 14 e menos de 18 anos e "jovens aprendizes", com idade entre 18 e 24 anos, contratados conforme legislação vigente: **R\$ 1.372,00;**
- aos com qualquer idade, admitidos nas funções de "enxugador de veículos", "office-boy", "mensageiro", "faxineiro" e "auxiliar de serviços administrativos" **R\$ 1.505,82;**
- "Ajudante", "Auxiliar" ou "Assistente", de qualquer função exercida nas oficinas de manutenção de veículos: **R\$ 1.746,00;**
- "jardineiro", "copeiro", "lavador de veículos", ou como "ajudante", "auxiliar", ou "assistente" de qualquer outra função não mencionada neste parágrafo, mas desde que exercida fora das oficinas de manutenção: **R\$ 1.931,41.**

**II - CONCESSIONÁRIOS que comercializam motocicletas, em quaisquer outras funções: R\$ 2.030,27.**

**III - CONCESSIONÁRIOS que comercializam automóveis, caminhões, ônibus, tratores, produtos, componentes, máquinas e implementos agrícolas:**

- "manobristas de veículos" e "entregador motorizado": **R\$ 2.062,82;**
- ou em quaisquer outras funções em geral, não citadas anteriormente nesta cláusula: **R\$ 2.161,68.**